

revista



Volume 24 • nº 2 (2020)

ISSN 2179-0892

São Paulo à venda: ultraneoliberalismo urbano, privatização e acumulação de capital (2017-2020)

Gustavo Francisco Teixeira Prieto

Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil

e-mail: gustavoteixeiraprieto@gmail.com

 0000-0002-2658-9429

Patrícia Laczynski

Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil

e-mail: patricialac@gmail.com

 0000-0003-4448-9269

p. 243-261

Como citar este artigo:

PRIETO, G. F. T.; LACZYNSKI, P. São Paulo à venda: ultraneoliberalismo urbano, privatização e acumulação de capital (2017-2020). **Geosp – Espaço e Tempo** (On-line), v. 24, n. 2, p. 243-261, ago. 2020. ISSN 2179-0892.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/168529>. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2020.168529>.



Este artigo está licenciado sob a Creative Commons Attribution 4.0 Licence

São Paulo à venda: ultraneoliberalismo urbano, privatização e acumulação de capital (2017-2020)

Resumo

O artigo analisa a venda da cidade como política pública e a experiência do desmanche neoliberal a partir da análise da gestão 2017-2020 da prefeitura de São Paulo. O projeto de desestatização desse governo é interpretado a partir do entendimento do neoliberalismo como doutrina e ideologia crescente e perene, verificando os novos fundamentos urbanos da acumulação de capital no século XXI. O acompanhamento do processo de venda da cidade de São Paulo permite entender como as políticas públicas em implementação impactam diretamente os processos de privatização, privação e mercantilização do espaço. A lógica neoliberal e a valorização do privado se realizam como um negócio urbano que deteriora o sentido democrático da cidade, negando o espaço público e subsumindo a política à economia, num novo momento de expansão das relações capitalistas que denominamos ultraneoliberalismo urbano.

Palavras-chave: São Paulo. Neoliberalismo. Privatização. Produção do espaço urbano.

São Paulo for sale: urban ultra-neoliberalism, privatization and capital accumulation (2017-2020)

Abstract

The article analyzes the sale of the city as a public policy and the experience of the neoliberal disruption focusing on the 2017-2020 administration of the City of São Paulo. The current government's privatization project is interpreted from the understanding of neoliberalism as a growing and perennial doctrine and ideology, verifying the new urban foundations of capital accumulation in the 21st century. The monitoring of the sale process in the city of São Paulo made it possible to

understand how the implemented public policies directly impact the processes of privatization, deprivation and commercialization of space. The neoliberal logic and the valorization of the private are realized as an urban business that deteriorates the democratic sense of the city, denying public space, and subsuming politics to the economy in a new moment of expansion of capitalist relations that we call urban ultra-neoliberalism.

Keywords: São Paulo. Neoliberalism. Privatization. Production of urban space.

São Paulo à vendre: ultra-néolibéralisme urbain, privatisation et accumulation de capital (2017-2020)

Résumé:

L'article analyse la vente de la ville en tant que politique publique et l'expérience de la dévastation néolibérale en se concentrant sur l'administration de São Paulo (2017-2020). Le projet de privatisation du gouvernement actuel est interprété à partir de la compréhension du néolibéralisme comme une doctrine et une idéologie croissantes et pérennes, vérifiant les nouveaux fondamentaux urbains de l'accumulation de capital au 21^e siècle. Le suivi du processus de vente de la ville de São Paulo a permis de comprendre comment les politiques publiques mises en œuvre impactent directement les processus de privatisation, de privation et de commercialisation de l'espace. La logique néolibérale et la valorisation du privé se réalisent comme une entreprise urbaine qui détériore le sens démocratique de la ville, dénie l'espace public et subsume la politique à l'économie dans un nouveau moment d'expansion des relations capitalistes que nous appelons ultra-néolibéralisme urbain.

Mots-clés: São Paulo. Néolibéralisme. Privatisation. Production de l'espace urbain.

Introdução: o neoliberalismo em múltiplas escalas

A América Latina encontra-se em mais uma encruzilhada da história no limiar da segunda década do século XXI. Os golpes parlamentares, midiáticos e jurídicos perpetrados no Brasil, no Paraguai, em Honduras e na Bolívia, o intenso processo de privatização da democracia na Argentina, no Equador, no Chile e na Colômbia, a ascensão da extrema-direita na Guatemala, no Brasil, no Peru e na Costa Rica e a instituição de um governo de milícias no Estado brasileiro estão na pauta política de acalorados debates sobre os rumos dos assim chamados ensaios neo-desenvolvimentistas latino-americanos ao longo dos anos 2000. A onda progressista (Santos, F., 2019) está definitivamente em xeque. A reprodução de políticas neoliberais no âmbito de tais experiências (Castelo, 2013; Acosta; Brand, 2018) evidencia a permeabilidade e a perenidade da doutrina neoliberal¹ (Anderson, 1995) em suas mediações objetivas de valorização do valor e subjetivas de governo de si, como *forma desforme*, indeterminada e combinada, de realização *lato sensu* do capitalismo no século XXI.

Cabe enfatizar que a face real do neoliberalismo operado na América Latina, e em especial na sociedade brasileira desde a década de 1990, sempre foi o totalitarismo (Oliveira, 2007), que apresenta algumas invenções à brasileira, sobretudo na atualização contínua dos fundamentos escravocratas, clientelistas e rentistas-fundiários na guinada neoliberal (Prieto, 2018). A associação entre a ideologia do progresso como razão teleológica para tirar o país da condição persistente de atraso (e da modernidade truncada), com o autoritarismo social da destituição de falas e anulação de sujeitos políticos e classes sociais, se efetiva no projeto neoliberal de inclusão precária (e espacial) dos pobres, gestão social da pobreza (consolidando um mercado de direitos sociais), na brutal segregação socioespacial das periferias e na venda, concessão e doação de fragmentos do espaço e da coisa pública.

Mas o neoliberalismo não se efetiva apenas na escalas regional e nacional. Pelo contrário. É nas cidades que essa forma de interpretar e produzir o mundo expressa seu poder de doutrina, e é também no âmbito do lugar que se realizam, no nível da vida cotidiana, o impacto e a reprodução do neoliberalismo, inclusive estabelecendo novos contornos para a problemática urbana (Lefebvre, 2008).

A concentração de renda, ampliada pelas políticas de desmanche neoliberal (Oliveira, 2007; Schwarz, 2003), é expressão concreta da contradição que funda a privação do urbano nas metrópoles, especificamente as periféricas, e revela-se no processo de produção social do espaço – realizada pelo conjunto da sociedade – e sua apropriação privada – subsumida à existência social da propriedade privada da riqueza (Carlos, 2011). As formas de morar e viver reproduzem as contradições da produção do espaço urbano e a privação, aprofundando a segregação socioespacial. O urbanismo tecnocrático fundamentado na hegemonia do capitalismo financeiro e nas determinações do Estado neoliberal aprofunda também a militarização da questão urbana e o estado de emergência permanente de insegurança, base de uma sociedade hiper-repressiva (Lefebvre, 1991).

¹ Segundo Anderson (1995), o neoliberalismo é uma doutrina coerente, autoconsciente, militante, persistente e lucidamente implementada (e ainda em implementação) pelas classes burguesas a fim de transformar o mundo à sua imagem, na ambição de ajuste estrutural (social, espacial, político e econômico) do capital em escala global.

A hipótese do artigo em tela compreende que a passagem de São Paulo de uma metrópole industrial para uma metrópole financeira (Carlos, 2011, 2015) se articula diretamente com as estratégias cada vez mais radicalizadas de empresariamento urbano (Harvey, 1996), no qual os processos de reprodução econômica e espacial se instituem como negócios urbanos (Santos, C., 2015; Alvarez, 2015). As alianças entre o poder público e o empresariado se explicitam no discurso e na prática da gestão empresarial da cidade, deteriorando o sentido da política e a relação do cidadão com o lugar e com a vida cotidiana (Holston, 2013; Damiani, 2017). Este artigo analisa como a venda da cidade, o espaço urbano como fonte de lucro (mercadoria e negócio) e a intensa espoliação neoliberal assumem na gestão da prefeitura de São Paulo (2017-2020) sua expressão radical: o ultraneoliberalismo urbano.

A doutrina neoliberal

Ancorados em Harvey (2008), partimos da compreensão de que o neoliberalismo é um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas. O neoliberalismo se reproduz como uma teoria político-econômica poderosa e como doutrina militante. Houve uma série de medidas denominadas neoliberalismo, forma contemporânea do desenvolvimento capitalista, que estimularam vultosos processos de privatização e globalização financeira, produzindo a mundialização do capital (Chesnais, 1996) e dos lugares.

Em escala mundial, a partir do discurso de mais segurança pública, vimos emergir lideranças neoliberais, defensoras ardorosas da privatização da democracia, facilitando a transição de Estados do bem-estar social para Estados reguladores. Enquanto os primeiros fundamentavam-se em funções de redistribuição de renda e estabilização macroeconômica, os Estados reguladores ou neoliberais se baseiam estruturalmente na regulação dos mercados (Majone, 1999), a partir de sua privatização. Um aspecto central são as afinidades neoliberais entre o Estado empresarial e a linguagem da economia ortodoxa, que cria a aparência de uma descrição científica do real subsumida à mitologia do livre mercado, convertendo-a em projeto político (Santos, 2020).

Saad Filho (2015) defende que o neoliberalismo se espraia em duas fases desiguais, combinadas e dialeticamente relacionadas. A primeira fase realiza-se como aquela de transição ou de choque neoliberal. Essa fase requer a forte intervenção do Estado para conter, reprimir e oprimir trabalhadores, movimentos sociais, das classes populares e das entidades e instituições de esquerda, assim como para promover a integração transnacional do capital nacional e impor um novo quadro institucional e jurídico.

A segunda fase do neoliberalismo, que Saad Filho (2015) qualifica como maduro, concentra-se na estabilização das relações sociais impostas no período anterior, na consolidação do controle/regulação do setor financeiro sobre a alocação de recursos, no gerenciamento pelo Estado da nova modalidade de integração internacional da produção e na introdução de políticas sociais, especificamente neoliberais, tanto para gerir as privações criadas pelo neoliberalismo como para reconstituir os sujeitos sociais em linhas neoliberais (Saad Filho, 2015), consolidando os fundamentos da racionalidade neoliberal (Dardot; Laval, 2009), da

transformação da sociedade de massa em capital humano (Brown, 2019) e dos significantes de uma subjetividade privatista.

Compreendemos que há ainda uma terceira fase: momento de radicalização e rotineirização do neoliberalismo em termos associados entre a militarização, o empresariamento e o empreendedorismo, fase superior do neoliberalismo, que sintetizaremos aqui, em um dos seus aspectos centrais: a instituição da venda da cidade como a realização daquilo que se nomeia como política pública. É esse processo que denominamos de ultraneoliberalismo² com sua especificidade urbana: o ultraneoliberalismo urbano, em nossos termos. A partir da literatura brasileira (Antunes, 2019; Safatle, 2019) e internacional (Dardot; Laval, 2019; Brown, 2019), compreendemos que há conteúdos novos e fundamentalmente urbanos da experiência ultraneoliberal. Não se projeta mais a venda de lugares, imagens e de fragmentos do espaço urbano, mas de fato, se medeia a totalidade da política urbana como forma de acumulação urbana de capital na tentativa de venda da cidade como um pacote de investimentos para a realização da concentração de renda e poder, sob o discurso da eficiência econômica empresarial e a diminuição dos gastos públicos. O *lobby*, o empresariamento e a destituição do sentido público da política se realizam como a destituição do sentido próprio da política – o dissenso (Rancière, 1995) –, restando sobremaneira a gestão e administração da privatização total: a realização em si do desmanche neoliberal pelo consenso gerencial (Oliveira, 2007).

Em suma, mais do que um pacote econômico de medidas para a redução do Estado, sobretudo no que tange às políticas sociais e direitos trabalhistas com maximização da atuação do Estado em políticas que privilegiam determinadas frações de classe capitalista, mais do que privatizações e/ou concessões de frações de empresas e órgãos estatais, mais do que o processo de modernização capitalista com internacionalização da economia e mundialização do capital e mais do que o controle do aparelho do Estado pelo capital financeiro associado com as classes burguesas nacionais, o ultraneoliberalismo urbano se apresenta como já havia apontado Anderson (1995). Ou seja, como uma nova rodada de acumulação do capital, a partir de ampla expansão territorial em múltiplas escalas, intensificação das relações econômicas capitalistas e como movimento ideológico em escala mundial mediando processos econômicos e também políticos, sociais e espaciais.

Essa terceira fase do neoliberalismo, a partir de uma estratégia que amalgama conservadorismo (e práticas totalitárias), privatizações e gestão do Estado-empresa reforça e radicaliza o domínio do capital sobre a sociedade (Dardot; Laval, 2019; Brown, 2019) e sobre

2 Autores como Antunes (2018), Safatle (2020) e Singer et al. (2020) anunciam conteúdos do ultraneoliberalismo. Para Antunes (2018), como a forma do capitalismo do nosso tempo, o neoliberalismo está num novo momento, mediado pela fusão de elementos ditatoriais e fascistas, de seus conteúdos balizados por Friedrich Hayek (ideólogo do neoliberalismo) e a destrutividade do capital financeiro que realiza uma incisiva rodada de megadevastação ultraneoliberal, especialmente no mundo do trabalho. Safatle (2019) estabelece outra trilha, num sendeiro que dispõe sobre os sentidos políticos da experiência ultraneoliberal no Brasil contemporâneo. Segundo o filósofo, o país é hoje um grande experimento, um tipo de laboratório neoliberal, resultado da junção do ultraneoliberalismo radical com o militarismo profascista. Singer et al. (2020) argumentam que há uma agenda ultraneoliberal em operação, com as assim chamadas reformas estruturais associadas ao discurso meritocrático que grassa entre as classes médias e os setores pentecostais da sociedade, produzindo um fascismo ultraneoliberal à brasileira. Em suma, há algo novo no novo neoliberalismo (Dardot; Laval, 2019) que se revela em diversos níveis, amparando, portanto, nosso argumento de efetivação de um ultraneoliberalismo urbano.

o espaço urbano (Prieto, 2020). O ultraneoliberalismo opera mediante uma fraca discussão da população sobre a formulação e realização da política, reprimindo e/ou burocratizando a participação popular nos processos democráticos e vendendo-se ideologia como ideias, por meio de altos custos com publicidade, *marketing* e mídia digital, de que as práticas ultraneoliberais da privatização total, inclusive da cidade, não tem problemas ou repercussões maiores no futuro. Tratar-se-ia, apenas, de uma gestão adequada e de administração eficaz, que realiza a naturalização da privatização que se efetiva, peremptoriamente no caso de São Paulo, em que poucas manifestações populares de contestação ocorrem em um processo radical de venda da cidade como política pública.

Os efeitos e impactos das vendas de empresas públicas e estatais, do aprofundamento da onda conservadora, da diminuição de políticas sociais e das perspectivas econômicas estão sendo avaliadas amplamente em diversas cidades da América Latina e revelam uma aceleração da concentração de renda, de riqueza e de patrimônio. Analisaremos o aprofundamento do neoliberalismo, e a instituição do ultraneoliberalismo urbano, na maior cidade das Américas: São Paulo, a partir da eleição do prefeito João Doria Jr. (PSDB-SP) atualmente governador do estado paulista.

Lobby, empresariamento e ultraneoliberalismo em São Paulo

No dia 2 de outubro de 2016, o empresário e apresentador de televisão João Doria Jr. foi eleito prefeito da cidade de São Paulo no primeiro turno das eleições municipais com 53% dos votos válidos. Ao longo da campanha eleitoral e em seus primeiros discursos de vitória e posse, repetia insistentemente: “não sou político, sou gestor, um empresário”. Com perfil midiático,³ João Doria anunciou e divulgou amplamente seu programa empresarial de privatizar a cidade de São Paulo.

Ressalta-se que o ex-prefeito é um empresário cuja principal linha de atuação corporativa foi vender acesso político ao empresariado, ou seja, facilitar o *lobby*.⁴ A campanha de Doria propôs um modelo de relação empresa-Estado que incluía a noção do empresário benfeitor – empreendedor, vencedor e trabalhador – que colabora com o Estado não só pagando impostos, mas também fazendo expressivas doações supostamente desinteressadas (Angelim et al., 2018). Segundo a doutrina neoliberal da gestão Doria, a lógica privada seria boa não só como modelo de gestão, mas também pelos benefícios diretos que o “bom” empresariado poderia canalizar para o Estado.⁵

3 O atual governador foi apresentador de televisão, liderando os *reality shows* *Aprendiz Universitário* e *Aprendiz Empreendedor* (Rede Record) e programas de entrevistas com “personalidades” do mundo empresarial chamados *Sucesso* (Rede Bandeirantes), *Business* (Rede Manchete) e *Show Business* (Rede TV!).

4 Criada em 2003, sua empresa, a Lide – Grupo de Líderes Empresariais, reúne mais de 1.500 empresas, que pagam anuidades que chegam a 10 mil reais. O objetivo da Lide é “promover e incentivar as relações empresariais” (Grupo Doria, [2020]). A empresa de *lobby* promove eventos e aproxima empresários de autoridades governamentais para “apoiar” seus negócios.

5 Para uma reflexão sobre o efeito desse tipo de visão na cidade de São Paulo numa situação de pandemia e crise epidemiológica como a que o mundo vive desde março de 2020, ver Laczynski (2020).

Já no primeiro dia da gestão de João Doria (1º de janeiro de 2017), foi criada a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias.⁶ Nesse sentido, o Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2017-2020 (São Paulo, [2017]), ancorado na estratégia empresarial de desenvolvimento das políticas públicas e demonstração do ultraneoliberalismo a partir do planejamento estratégico, foi lançado em janeiro de 2017 e apresentou 50 metas articuladas em 69 projetos.⁷ Do documento, depreendem-se quatro constantes: a disponibilização do patrimônio público com a finalidade de privatização, concessão, alienação ou estabelecimento de parceria com o setor privado.

Os projetos de lei relativos ao amplo processo de desestatização foram encaminhados à Câmara dos Vereadores. A maioria dos projetos foi criticada pela oposição e por setores da sociedade civil por se basearem em textos classificados como vagos, contendo poucas informações sobre como se daria cada um dos processos de privatização, concessão ou parceria público-privada (PPP) e quais seriam as contrapartidas exigidas das empresas.

Assim, constata-se que a venda da cidade, em suas múltiplas estratégias, se substancia na forma *per se* de realização das políticas públicas (Carlos et al., 2017). Anunciada desde a campanha eleitoral, esse tipo de gestão pública tomou uma forma cabal num curto vídeo (Road Show..., 2017) apresentado por integrantes da prefeitura de São Paulo numa viagem a Dubai, nos Emirados Árabes, em fevereiro de 2017, exibindo a investidores estrangeiros as assim chamadas oportunidades de investimento na capital paulista por meio das modalidades empresariais de privatização, concessão, doação ou PPP. Num dos trechos mais emblemáticos, a prefeitura afirma que a cidade passa pelo “maior programa de privatização de sua história”. Não é a imagem da cidade ou de fragmentos a serem vendidos, mas a própria cidade o alvo da venda, ou seja, mediada pela privatização do lugar (o fragmento do espaço), se realizam *virtualmente* a totalidade da cidade como negócio e o espaço como mercadoria.

Verifica-se exemplarmente que, em 3 de maio de 2017, a Câmara dos Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 240/2017, que instituiu o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento. Uma atribuição desse Conselho é definir modelos e programas de PPP, concessões e privatizações (São Paulo, 2017d). Já o Projeto de Lei n. 404/2017 autorizava a venda de qualquer área municipal com até 10 mil m², desde que não estivesse ocupada há mais de um ano, sem necessidade de aprovação da Câmara de Vereadores (São Paulo, 2017a).

Além dos já mencionados, encontram-se em tramitação diversos Projetos de Intervenção Urbana (PIU) (São Paulo, 2017e). Embora o discurso tecnocrático reitere que a finalidade dos PIU é promover o ordenamento e a reestruturação urbana em áreas

6 A finalidade da Secretaria era “elaborar diretrizes, formular, coordenar, articular e executar políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a instituição de plano de desestatização do Município de São Paulo, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos municipais e maior eficiência administrativa da Prefeitura do Município de São Paulo” (São Paulo, 2017b).

7 Entre as principais privatizações e concessões anunciadas pela administração municipal, contavam-se os três espaços do complexo Anhembi (exposição, convenções e sambódromo), o autódromo de Interlagos, o estádio do Pacaembu, 29 terminais de ônibus da cidade, todos os parques públicos (o Ibirapuera, o Parque da Luz e o Trianon), a gestão financeira do sistema de transportes (bilhete único), a concessão da manutenção das ciclovias (415 km) e das faixas e corredores de ônibus (500 km), a concessão de todo o serviço funerário, a zeladoria (varrição de ruas), o *city tour* e os mercados municipais (São Paulo, [2017]).

subutilizadas e com potencial de transformação, aproveitar a terra e a infraestrutura urbana de modo a melhor atender a população, aumentar as densidades demográfica e construtiva, permitindo o desenvolvimento de atividades econômicas, produzindo habitação de interesse social e fornecendo equipamentos públicos para a população, o que se constata é que eles estão se tornando um mecanismo para permitir que a iniciativa privada explore comercial e economicamente fragmentos desvalorizados da cidade, como, por exemplo, os terminais de ônibus.

Rolnik (2017) ressalta que, por meio desses projetos, os quais devem ser compreendidos em conjunto, a prefeitura abre mão de importantes áreas públicas, disponibilizando-as como negócios urbanos (privados e empresariais), “sem que a destinação delas tenha passado por qualquer processo de debate público a respeito de necessidades, demandas e impactos sociais de tais medidas”. Na análise pormenorizada das políticas de privatizações, o fato central é que nem sempre elas desoneram o município e nem servem ao interesse público. Tampouco as doações supostamente desinteressadas do empresariado representam economia para o Estado ou vantagem para os cidadãos.

Importa ressaltar que vários desses equipamentos e serviços em processo de venda têm balanço anual positivo, tais como os mercadões da região central. Em 2016, por exemplo, o Mercado Central teve superávit de R\$ 5,3 milhões (Angelim et al., 2018). O motivo de parte das concessões ancora-se no argumento ideológico do fomento ao turismo como meio de atrair possíveis investidores, e não no *deficit* orçamentário para reformas estruturais. Estão em jogo a “venda da experiência” e o processo de elitização como parte da venda da cidade (Angelim et al., 2018).

No caso da privatização do Complexo do Anhembi e da empresa pública SPTuris, o projeto estimula a especulação imobiliária em uma área que se encontra em intenso processo de valorização financeira (Silva, 2019). Por meio dos PIU, a prefeitura permite um aumento de 68% do potencial construtivo do terreno do complexo (de 400 mil para 1,7 milhão de m²), desobedecendo o Plano Diretor da cidade e a Lei de Zoneamento da região (Angelim et al., 2018).

Diversas críticas ressaltam também a falta de estudos de impacto do processo de privatização da cidade, a aceleração das tentativas de venda sem participação social e a pouca clareza sobre os efeitos econômicos, sociais e políticos da concessão de espaços públicos (tais como praças e parques) em médio e longo prazo. No caso específico do Ibirapuera, o parque público mais conhecido da cidade de São Paulo, representantes da Cooperativa dos Vendedores Autônomos do Ibirapuera temem perder o trabalho com as mudanças na administração. Há ainda expectativa de aumento do preço de aluguel de bicicletas (e demais atividades de lazer), alimentação e estacionamento e perda do sentido público de sua programação cultural (Angelim et al., 2018).

Entendemos que se realiza um processo de dominação do espaço público e dos bens coletivos por empresas privadas interessadas em *lobbys* de publicidade e ideologia de intensificação mercantil. Ou seja, o ultraneoliberalismo urbano opera estimulando a valorização do espaço em prol do setor privado (e por meio do Estado) e negligencia deliberadamente o detalhamento técnico e organizacional da venda da cidade. O Estado-empresa da suposta

eficiência e transparência oculta a contabilidade social da venda da cidade substituindo-a pela parafernália do espetáculo: propaganda, imagens-fetiche, campanhas publicitárias e vídeos institucionais.

A doação também é uma questão da venda da cidade como política pública. Autorizam-se a empresários doadores o acesso a dados estratégicos da prefeitura de São Paulo e a influência na própria elaboração de políticas públicas de seu interesse imediato. A organização Comunitas, por exemplo, em conjunto com a McKinsey, doou mais de R\$ 3 milhões em serviços de consultoria à prefeitura. Mas a doação apresenta dois problemas principais: o primeiro é que se facilita (e estimula) o acesso privilegiado a informações estratégicas do Estado às empresas de consultoria que vendem serviços a outras empresas (e ao próprio Estado); e o segundo é que um grupo restrito de empresários ligados, por exemplo, ao setor da construção civil e da habitação de mercado decide, em articulação com a prefeitura, a formulação de políticas públicas urbanas tal como o próprio Plano Diretor da cidade (Angelim et al., 2018).

Apesar de as doações serem defendidas por supostamente concretizar benefícios materiais diretos para a prefeitura, elas têm representado custos para o erário. A Secretaria da Saúde, por exemplo, anunciou uma parceria com empresas farmacêuticas, que doariam até R\$ 35 milhões em medicamentos para ajudar a resolver o problema da falta de acesso da população a remédios. Em troca, contudo, as empresas tiveram isenção de impostos equivalente a R\$ 66 milhões. Além disso, doaram remédios com data de vencimento próxima, que já não podiam ser comercializados, limitando sua utilidade – as empresas, porém, ganharam ao economizar no descarte dos medicamentos, que é um processo caro (Angelim et al., 2018).

As doações de empresas privadas são formas simultâneas de estratégia de acumulação do capital via intervenção direta na gestão urbana, repasse de mercadorias sem licitação e captura do aparelho do Estado, e servem ainda de propaganda e publicidade direta na ideologia de auxílio a burocratizada e ineficiente gestão estatal.

Em 2018, o então prefeito João Doria renunciou ao cargo para se candidatar ao governo do estado. Bruno Covas (PSDB), vice-prefeito, assumiu a gestão municipal.⁸ Embora Covas tenha extinguido a Secretaria de Desestatização e Parcerias e transferido seus técnicos e atribuições para a Secretaria de Governo, isso não significou alteração do projeto de venda da cidade.

A título de atualização e de transferência do projeto Doria para Bruno Covas,⁹ o atual prefeito fez um esforço para dar continuidade ao programa ultraneoliberal iniciado por seu antecessor. Em janeiro de 2019, a prefeitura de São Paulo elaborou um pacote de editais e leilões com

8 Bruno Covas tem um perfil mais reservado e discreto. Formado em Direito e Economia, neto do ex-governador de São Paulo Mário Covas, tem uma trajetória política e não empresarial, como seu antecessor. Foi eleito deputado estadual em 2006 e reeleito em 2010. Entre 2011 e 2014, foi secretário do Meio Ambiente do governo Geraldo Alckmin (PSDB) e, em 2014, foi eleito deputado federal.

9 Os processos de licitação e concessão no município de São Paulo se realizaram a partir do levantamento de leis municipais (São Paulo, 2019, 2020a) e do acompanhamento da mídia (jornais e revistas de grande circulação).

o intuito de acelerar as privatizações e concessões, com algumas alterações nos projetos.¹⁰ Bruno Covas tem conseguido implementar o projeto de desestatização, tendo firmado quatro contratos de concessão desde 2019, um de permissão de uso e um de alienação de imóvel (Quadro 1) e tem prevista para o primeiro semestre de 2020 a concretização de novos contratos (Quadro 2).

Em suma, a alteração proposta pelo novo prefeito, em conjunto com a extinção da Secretaria de Desestatização e Parcerias, mostra uma estratégia diferente em termos de operação: menos midiática e mais efetiva no desenho e na implementação da privatização generalizada (a “maior da história”), mantém o objetivo de venda da cidade como política pública urbana.

A concessão do mercado municipal de Santo Amaro foi o primeiro contrato assinado. Após uma tentativa frustrada em 2018, no final de agosto de 2019, o Consórcio Fênix ganhou o processo e terá a concessão do mercado por um período de 25 anos. No entanto, nos dois primeiros anos, o mercado passará por obras de reconstrução, pois foi parcialmente destruído por um incêndio em setembro de 2017. Em setembro de 2019, a prefeitura de São Paulo também lançou edital de concessão à iniciativa privada por um período de 25 anos do Mercado Municipal e do Mercado Kinjo Yamato, ambos no centro da cidade.

A concessão do estádio do Pacaembu foi o segundo contrato firmado. Embora sua concessão tenha sido concretizada em 8 de abril de 2019, em tempo recorde (o Tribunal de Contas do Município havia suspenso a sessão de agosto de 2018, mas reconsiderou e autorizou-a em 7 de abril), o contrato de concessão foi firmado com o Consórcio Patrimônio SP, formado pela empresa de engenharia Progen e o fundo de investimentos Savona, em setembro de 2019.

O Parque do Ibirapuera também foi assunto bastante veiculado na mídia em 2018, quando o então governador Márcio França¹¹ (PSB) pediu a suspensão do processo de concessão dos parques de São Paulo afirmando que a área engloba lotes do estado paulista. Uma vez “desbloqueado” o processo, em 11 de março de 2019, foram abertos os envelopes de concessão do Ibirapuera e outros cinco parques, e a empreiteira Construcap foi a ganhadora. No entanto, o processo demorou sete meses para ser concluído, devido a duas ações que questionavam a falta de um Plano Diretor que orientasse o uso comercial de um parque público: uma do Ministério Público Estadual e outra do vereador Gilberto Natalini (PV). A juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública da capital havia decidido que seria necessário um plano diretor do Parque do Ibirapuera e determinou que a pasta municipal do Verde e Meio Ambiente elaborasse tal projeto, que deveria ser aprovado pelos autores das ações e também pela Construcap. O plano ficou pronto, mas o vereador não concordou com o projeto. No final de outubro de 2019, a juíza autorizou a concessão do equipamento. Assim, a Construcap terá a concessão da área verde por 35 anos.

10 A nova proposta de privatização e concessão envolve os seguintes projetos: baixos de viadutos, BRT Radial Leste, Campo de Marte, cemitérios públicos, estacionamento rotativo pago, expansão WIFI SP, geração distribuída, iluminação pública, imóveis, Interlagos, limpeza urbana, Mercado Santo Amaro, Mercados Paulistano e Kinjo Yamato, Pacaembu, parques, pátios e quinchos, piscinões, rede semafórica, Sistema Único de Arrecadação Centralizada, SPTuris e terminais de ônibus urbanos.

11 Márcio França foi vice-governador na gestão de Geraldo Alckmin, que foi candidato à presidência da República em 2018. Durante os últimos meses daquele ano, França assumiu o governo do estado de São Paulo e concorreu ao cargo de governador, disputando com Dória o segundo turno. Dória ganhou com 51,75% dos votos válidos.

Quadro 1 – Estratégias de privatização firmadas pelo governo Doria/Covas

objeto de concessão	empresa ganhadora	data do contrato	valor outorga	valor contratual	período de concessão
Concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do <i>Mercado de Santo Amaro</i>	Concessionária Fênix S/A (empresas Engemon, Houer, Supernova e Urbana Arquitetura e Projetos)	28/08/19	R\$ 51,1 milhões	R\$ 79,9 milhões	25 anos
Concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do <i>Complexo do Pacaembu</i>	Concessionária Allegra Pacaembu SPE S/A (Consórcio Patrimônio SP – empresas Progen – Projetos Gerenciamento e Engenharia e Savona Fundo de Investimento em Participações)	16/09/19	R\$ 115,4 milhões	R\$ 752,4 milhões	35 anos
Concessão para prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos <i>Parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade</i> , bem como a execução de obras e serviços de engenharia	Construcap CCPS Engenharia e Comércio	20/12/19	R\$ 70,5 milhões	R\$ 1,3 bilhões	35 anos
Concessão para exploração do serviço de <i>estacionamento rotativo</i> em vias e logradouros públicos do município de São Paulo	HoraPark Sistema de Estacionamento Rotativo	01/2020	R\$ 1,3 bilhão		
Permissão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e nas adjacências do Viaduto Comendador Elias Nagib Breim (<i>Viaduto da Lapa</i>) e do Viaduto Missionário Manoel de Mello (<i>Viaduto Pompeia</i>), para realização das atividades obrigatórias e, facultativamente, das atividades de interesse coletivo e econômicas e eventos, bem como de implantação de instalações temporárias (<i>baixos viadutos</i>)	Empresária Adriana Alves do Nascimento (Viaduto Pompeia) [Não houve interessados na permissão de uso do Viaduto da Lapa]	01/2020 ou 02/2020		Contraprestação mensal fixa de R\$ 12.115,00 (que pode ser reduzida em até 80% do valor do aluguel bruto)	
Alienação de <i>imóvel municipal</i> situado à rua João Burjakian com a rua Isabel Maria García Parra, s/n, Distrito de Mandaqui	Empresa Bergafaz Empreendimentos Agropecuários E Imobiliários Ltda.	09/2019			
32 contratos de operação do novo sistema de <i>transporte coletivo</i> por ônibus		09/2019			15 anos

fonte: São Paulo (2020a, 2020b, 2019).

O pacote do prefeito Covas também inclui o transporte público. Vale aqui acrescentar que as linhas de ônibus na cidade de São Paulo são operadas por empresas privadas desde 1995. Em 2019, a prefeitura assinou 32 novos contratos de operação do novo sistema de transporte coletivo por ônibus por um período de 15 anos (desde 2013, os contratos tinham caráter emergencial). Entre as mudanças, estão a diminuição do número de ônibus, a extinção de algumas linhas, o funcionamento de outras apenas em horários de pico e a divisão das linhas em três subsistemas – ônibus menores dentro dos bairros, coletivos intermediários na ligação bairros-corredores e maiores (como os articulados) em corredores.

A privatização do sistema de bilhetagem de ônibus¹² é outro exemplo de transação questionável do ponto de vista do interesse público. De acordo com a proposta de privatização, a empresa que comprar o sistema poderá usar os dados dos usuários para fins comerciais, além de rastrear seus deslocamentos e seu comportamento. Os principais beneficiários seriam as empresas, que poderão usar o sistema para fazer as assim chamadas vendas casadas. Em 2020, tudo indica que a venda da gestão do serviço de bilhetagem está parada. No entanto, há uma série de medidas que a prefeitura tomou para estimular o bilhete único personalizado e dificultar o acesso a novos cartões de acesso ao transporte público. Em 2018, por exemplo, passou a ser obrigatório fazer um cadastro para comprar um novo bilhete. Já em 2019, a prefeitura reduziu o limite de valor para crédito para quem usa o bilhete único anônimo no transporte público de São Paulo. De acordo com a SPTrans, que gere o sistema, a justificativa é reduzir o número de fraudes.

Após duas prorrogações do processo de licitação, a concessão do Terminal de Ônibus Princesa Isabel, no centro de São Paulo, foi suspensa pela prefeitura em agosto de 2019. Em novembro do mesmo ano, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou um projeto com um pacote de concessões de bens e áreas públicas da prefeitura para a iniciativa privada que contempla mais quatro terminais municipais de ônibus – Cidade Tiradentes, Pirituba, Santo Amaro e Vila Nova Cachoeirinha. Nos fragmentos do espaço dos terminais será possível construir shoppings, instituições de ensino, escritórios e até imóveis residenciais. Em 15 de janeiro de 2020 a prefeitura publicou o edital de chamamento para PPP de 31 terminais urbanos de ônibus da cidade, além de dois pontos de parada, oito estações do Expresso Tiradentes e quatro corredores de ônibus. A sessão está prevista para 16 de abril de 2020.

A concessão do estacionamento rotativo contempla a venda de tíquetes denominados de Zona Azul e a fiscalização de infrações. A aplicação de multas e o valor arrecadado com elas continuam com a prefeitura, bem como a definição dos valores mínimo e máximo a serem cobrados pelos tíquetes. Embora o serviço fosse superavitário¹³ e, após o Tribunal de Contas do município interromper o processo algumas vezes, a prefeitura conseguiu finalizar o processo de licitação em dezembro de 2019, concedendo o serviço municipal de estacionamento rotativo para a iniciativa privada. Trata-se da privatização das ruas da cidade, ou de 43.521 vagas de estacionamento, e não está claro como será, por exemplo, as tensões entre a empresa ganhadora, Hora Park, do grupo Estapar, que assumirá o serviço pelo período de 15 anos, e as tentativas futuras de expansão de corredores de ônibus, áreas de calçada ou ciclofaixas.

12 O bilhete único foi implementado no município em 2004, no governo da prefeita Marta Suplicy (PT), e, desde então, o sistema passou por diversos ajustes que indicam a recorrente precarização do acesso ao transporte público e da mobilidade urbana.

13 Em 2017, a prefeitura gastou R\$ 21 milhões com fiscalização e teve R\$ 89 milhões de receita. No ano anterior, quando o serviço ainda era à base de papel, arrecadou menos: R\$ 55 milhões (Angelim et al., 2018).

Quadro 2 – Previsão de novas privatizações do governo Covas

objeto da concessão	status
PPP na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos <i>terminais de ônibus</i> vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade	Sessão de recebimento e abertura dos envelopes com propostas planejado para <i>16 de abril</i> de 2020
Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos vinte e dois <i>cemitérios e crematórios</i> públicos, e da prestação de serviços funerários no município	Sessão de recebimento e abertura dos envelopes com propostas planejado para <i>16 de abril</i> de 2020
Concessão onerosa de uso do <i>Complexo de Interlagos</i> para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração	Sessão de recebimento e abertura dos envelopes com propostas planejado para <i>28 de abril</i> de 2020
PPP na modalidade concessão administrativa para requalificação, operação, manutenção, conservação de quatro <i>reservatórios de águas pluviais</i> existentes (<i>piscinões</i>) e a construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em cinco microbacias no município	Sessão de recebimento e abertura dos envelopes com propostas planejado para <i>30 de abril</i> de 2020

fontes: São Paulo (2020a, 2020b, 2019).

Os serviços funerários e 22 cemitérios públicos também estão no rol das privatizações. Depois de o prefeito Bruno Covas ter sancionado, no fim de setembro de 2019, o projeto de lei que possibilita a concessão do plano funerário, a prefeitura submeteu a proposta a consulta pública no início de outubro, para sugestões dos interessados antes da abertura do processo de licitação. Os cemitérios da cidade foram divididos em quatro lotes, que serão colocados em leilão para a disputa do grupo privado que terá o direito de explorar os espaços por 35 anos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes com propostas está marcado para o dia 16 de abril de 2020.

A privatização do Autódromo de Interlagos foi adiada, porque alguns vereadores exigiram que o projeto só fosse tocado após aprovação da operação urbana Jurubatuba, que valorizaria o empreendimento e geraria fôlego imobiliário na Zona Sul da cidade. Sendo assim, o atual prefeito, Bruno Covas, desistiu da privatização e partiu para a concessão. depois de lançar o edital, no fim de 2019, os envelopes com o lance dos interessados deverão ser abertos em abril de 2020, para um contrato de concessão por 35 anos.

Outro projeto também marcado para ter sua sessão de recebimento e abertura de envelopes com propostas em abril de 2020 é a PPP dos piscinões da cidade de São Paulo. Trata-se de parceria com empresa privada para a revalorização, operação, manutenção, conservação de quatro reservatórios de águas pluviais existentes, além da construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em cinco microbacias no município.

Já a privatização do Anhembi, a que parecia mais promissora, não teve êxito ainda. Em julho de 2018, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública que não permitia qualquer demolição no Complexo do Anhembi. Em março de 2019, a Justiça suspendeu a liminar. A prefeitura de São Paulo adiou o processo de concessão da SPTuris de abril para junho de 2019. Finalmente, em julho foi publicado o edital para a privatização, mas não houve interessados. A prefeitura chegou a pedir ao Tribunal de Contas do Município a permissão de reduzir o valor mínimo de leilão do Anhembi (no valor de R\$ 1,45 bilhão), o que não foi acolhido.

Quadro 3 – Processos de privatização sem prazo definido

objeto da concessão	status
Alienação das ações de titularidade do município representativas do capital social da <i>SPTuris</i>	Não houve interessados
Alienação de <i>imóvel municipal</i> situado à av. Prof. Alceu Maynard Araújo, no distrito de Santo Amaro	Procedimento licitatório de alienação <i>suspenso</i> por determinação do Tribunal de Contas do Município
Alienação de <i>imóveis municipais</i> situados à rua Cel. Lisboa com a rua Diogo de Faria	Procedimento licitatório de alienação <i>sem prazo</i> para reabertura
Concessão dos serviços de <i>remoção e guarda de veículos</i> das vias e logradouros públicos do município	Procedimento licitatório de concessão <i>suspenso</i> por determinação do Tribunal de Contas do Município
Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção de infraestrutura de <i>rede de iluminação pública</i> do município	Projeto de concessão suspenso por decisão do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias (CMDP)

fontes: São Paulo (2020a, 2020b, 2019).

A prefeitura também está alienando imóveis municipais. Até o momento, o único imóvel vendido é o situado à rua João Burjakian com a rua Isabel Maria García Parra s/n, Distrito de Mandaqui. A empresa ganhadora foi a Bergafaz Empreendimentos Agropecuários e Imobiliários Ltda. Outros imóveis estão com seu processo parado.

Por fim, cabe ressaltar que o prefeito chegou a propor a concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública, mas, por decisão do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, esse processo foi suspenso. Pelo menos até agora.

Considerações finais: uma cidade vendida e à venda

Não é apenas no nível federal brasileiro que deparamos governos que aprofundam o neoliberalismo e suas reproduções precarizadas no nível da vida cotidiana. O governo da cidade de São Paulo teve como representantes a dupla Doria/Covas, tão ultraneoliberais quanto o atual presidente brasileiro, Jair Bolsonaro. Há, de fato, um projeto neoliberal que corrói a democracia em múltiplas escalas, operado com pujança na venda da cidade. Dardot e Laval (2019) tecem uma análise comparativa entre Emmanuel Macron e Marine Le Pen¹⁴ na França, reconstituindo os fios que amalgamam neoliberalismo e neofascismo/neoconservadorismo contemporâneo. Brown (2019) revela processos ultraneoliberais que mercantilizam a vida cotidiana e a política estadunidense com a eleição de Donald Trump. Assim, podemos afirmar que estamos diante de governantes semelhantes e complementares no Palácio do Planalto, no Élysée, na White House e na prefeitura de São Paulo.

De fato, assim como Macron na França, Doria usa do estilo empreendedor para se apresentar imagetivamente diante da população (Dardot; Laval, 2019). Em realidade, a gestão Doria/

¹⁴ Emmanuel Jean-Michel Frédéric Macron e Marine Le Pen foram candidatos à presidência da França na última eleição, tendo o primeiro saído vitorioso. Enquanto Macron defendia um misto de ideias, por um lado, neoliberais de eficiência e reformas econômicas e, por outro, de manutenção do Estado de bem-estar social, Le Pen defendia ideias de extrema direita, como oposição radical à imigração e a pena de morte.

Covas é uma mercadoria acabada da elite política e financeira brasileira com aspirações de dominação nacional e repercussão mundial. Especificamente, João Doria sintetiza a ruína da democracia, revelando o imbricamento entre os liberais e o totalitarismo com políticas de gestão empresarial da pobreza, como os centros de acolhimento temporário da população em situação de rua em São Paulo, a defesa ardorosa da repressão de manifestações sociais e sindicais, reiteradamente denominados, pelo político-empresário, “vândalos” ou “vagabundos” e, sobremaneira, a identificação do Estado como uma empresa privada, a ponto de se desejar que São Paulo se torne uma *start-up city*.¹⁵

As análises apontam, no entanto, que a privatização contribui muito pouco para atingir seu propalado principal objetivo, nomeadamente o da economia de recursos públicos (Angelim et al., 2018). O que está em jogo é muito mais uma disponibilização geral do que é público para atender a interesses privados específicos, visando fundamentalmente o aumento do lucro de alguns segmentos empresariais e a efetivação da cidade como negócio (Carlos, 2015). Essa venda da cidade e a inclusão precária via mercado está explicitamente ancorada no discurso da eficiência da gestão empresarial e da suposta boa ação do empresariado, por um lado, e, por outro, da ineficiência da administração estatal e da corrupção dos políticos.

Analisando a proposta e a forma como vem sendo implementada a política de desestatização e parcerias da gestão Doria/Covas, podemos tecer algumas conclusões e hipóteses de como o aprofundamento do capitalismo afeta os centros urbanos.

Em primeiro lugar, essa valorização do privado tem fortalecido e trazido grandes oportunidades para setores financeiros, imobiliários, de serviços e informações. As doações que a prefeitura recebeu em serviços de consultoria demonstram como pode ser vantajoso para uma empresa investir em ações de assessoria não remuneradas para o poder público. Só em informações a que ela tem acesso em áreas estratégicas do Estado já vale para a empresa, em termos de acesso aos dados, o serviço prestado. Por exemplo, embora ainda seja uma proposta, a privatização do serviço de bilhetagem é um negócio lucrativo, já que o sistema gere cerca de 15 milhões de bilhetes únicos, que dão acesso aos ônibus municipais, ao metrô e aos trens da CPTM.

Em segundo lugar, a lógica neoliberal inverte as prioridades: torna-se mais importante investir em policiamento,¹⁶ por exemplo, do que em projetos sociais, propiciando a criminalização dos pobres. Na cidade de São Paulo, cabe destacar que os fundos do processo de desestatização deveriam ser aplicados exclusivamente em áreas sociais como saúde, educação, habitação, assistência social, segurança, transporte e mobilidade urbana (São Paulo, 2017d). Todavia, em maio de 2018, a forma de distribuição dos fundos foi alterada na Câmara dos Vereadores pelos parlamentares da base do governo e sancionada pelo prefeito Bruno Covas, para que pudesse ser repassada para as bases regionais das cidades, as subprefeituras (São Paulo, 2018). Ou seja, apesar de realizar a racionalidade neoliberal, o processo de privatização reproduz as estratégias do coronelismo e do clientelismo urbano, reiterando a *forma desforme* da reprodução do urbano. Ou seja, São Paulo tem

15 Desvio e derivação da hipótese de Dardot e Laval (2019). Os autores afirmam que Macron deseja tornar a França uma *start-up nation*.

16 Embora não seja tema da gestão da cidade de São Paulo, um dos primeiros projetos operados pelo ex-prefeito Dória quando se tornou governador foi a privatização dos presídios do estado.

fortalecido pequenos e poderosos grupos de interesse históricos na cidade que se apropriam ainda mais das principais políticas públicas municipais reduzindo-as a esquemas lucrativos e privados.

Por fim, o neoliberalismo implica a mercantilização dos serviços públicos, o que só dificulta o acesso da população a cultura, arte e lazer. A privatização das linhas de ônibus e o aumento da tarifa do transporte, para citar alguns exemplos, são medidas que dificultam o deslocamento da população pela cidade, expressão concreta da segregação socioespacial e da privação do urbano. Não adianta abrir a avenida Paulista aos domingos¹⁷ se a população não consegue acessá-la. Sair da periferia e chegar ao centro da cidade está cada vez mais caro, difícil e privativo. Com a assinatura dos contratos de operação do novo sistema de transporte coletivo por ônibus, a prefeitura aprovou algumas medidas (que entram em vigor em 2020) como a redução da frota e o encurtamento de alguns trajetos. Ao lado do bônus a ser pago às empresas de ônibus que tiverem mais passageiros, essas medidas degradam a qualidade das viagens da população e aumentam exponencialmente o lucro das empresas.

Em oposição à privatização, à privação e à interdição dos fragmentos valorizados da cidade, está a luta pelo direito à cidade (Lefebvre, 2001), que não é estritamente o direito à infraestrutura ou aos equipamentos da cidade, mas é o direito de produzir o espaço urbano e de se reconhecer nessa produção. Portanto, protagonizado em São Paulo por movimentos que lutam por passe livre, educação, moradia e cultura nas periferias, o direito à cidade é o outro polo da dialética desse processo de ultraneoliberalismo urbano e se move em direção às (tentativas de) ruptura desse processo possível-impossível. O vultoso empresariamento urbano da prefeitura de São Paulo desloca o sentido democrático da cidade, negando o espaço público, subsumindo a política à economia e, ao mesmo tempo, instituindo novos aspectos da economia política da urbanização na metrópole paulista assentados na radicalização da doutrina neoliberal. Acompanhar o processo na cidade de São Paulo nos revela os sentidos espaciais e políticos da radicalização do neoliberalismo e as estratégias de venda da cidade como política pública. A crítica radical a esse processo permite municiar caminhos para a luta contra a privatização total, ultraneoliberal, em escala latino-americana.

Referências

- ACOSTA, A.; BRAND, U. (Org.). **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Elefante, 2018.
- ALVAREZ, I. P. A produção e a reprodução da cidade como negócio e segregação. In: CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D.; ALVAREZ, I. P. **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 65-80.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

¹⁷ A Paulista é uma das mais importantes avenidas de São Paulo. Fica numa das regiões mais altas da cidade e é considerada um dos principais centros financeiros do país. Desde 2016, a prefeitura definiu que, aos domingos e feriados, é aberta aos pedestres, transformando-se em espaço de lazer.

- ANGELIM, D.; MARTINS.; BERRÓN, G.; BRANDT, M.; FERRAZ, T. S. **São Paulo S.A.:** retrato de um projeto privatizante de governo. São Paulo: Vigência, 2018.
- ANTUNES, R. A educação pública é a menina dos olhos do capital corporativo global. [Entrevista cedida a] **InformANDES**, Brasília, n. 86, p. 14-15, 2018. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-inf-1276897808.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- BROWN, W. **In the ruins of neoliberalism**. Nova York: Columbia University Press, 2019.
- CARLOS, A. F. A. A tragédia urbana. In: CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D.; ALVAREZ, I. P. **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 43-64.
- CARLOS, A. F. A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.
- CARLOS, A. F. A.; RIZEK, C.; ALVAREZ, I. P.; PALLAMIN, V. A venda de São Paulo como política pública: a radicalização da cidade como negócio. Grupo de Estudos de Teoria Urbana Crítica. **Instituto de Estudos Avançados**, maio 2017.
- CASTELO, R. O canto da sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 119-138, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/7562/5499>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xama, 1996.
- DAMIANI, A. A geografia e a produção do espaço da metrópole: entre o público e o privado. In: CARLOS, A. F. A.; CARRERAS, C. (Org.). **Urbanização e mundialização**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 38-50.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. Anatomía del nuevo neoliberalismo. **Viento Sur**, Madrid, v. 27, n. 164, p. 5-16, 2019.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **La nouvelle raison du monde**. Paris: La Découverte, 2009.
- GRUPO DORIA. Sobre o grupo Doria. Disponível em: <https://www.grupodoria.com.br/>. Acesso em: 25 jun. 2020.
- HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2008.
- HARVEY, D. Do gerencialismo ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço e Debates**, São Paulo, v. 16, n. 39, p. 48-64, 1996.
- HOLSTON, J. **Cidadania insurgente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- LACZYNSKI, P. Políticas públicas para as periferias em momento de pandemia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 mar. 2020. Gestão Política & Sociedade. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/politicas-publicas-para-as-periferias-em-momento-de-pandemia/>. Acesso em: 25 jun. 2020.
- LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

- LEFEBVRE, H. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.
- MAJONE, G. Do Estado positivo ao Estado regulador: causas e conseqüências de mudanças no modo de governança. **Revista do Serviço Público**, v. 50, n. 1, p. 5-36, 1999.
- OLIVEIRA, F. Política numa era da indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, F.; RIZEK, C. (Org.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 15-45.
- PRIETO, G. Milicianos não usam máscara. In: CARLOS, A. F. A. (Org.). **Covid-19 e a crise urbana**. São Paulo: FFLCH-USP, 2020. p. 57-66.
- PRIETO, G. A problemática da formação nacional: da gênese aos fundamentos da propriedade privada. In: CARLOS, A. F. A.; SANTOS, C. S.; ALVAREZ, I. P. (Org.). **Geografia urbana crítica: teoria e método**. São Paulo: Contexto, 2018. v. 1. p. 139-154.
- RANCIÈRE, J. **La Mésentente**. Paris: Galilée, 1995.
- ROAD SHOW Prefeitura de São Paulo, 14 fev. 2007. 1 vídeo (4 min 33 s) Publicado pela Cidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ND76XbS77BY>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- ROLNIK, R. Patrimônio público de São Paulo é gerido de maneira errática. **ObservaSP**, 2 ago. 2017. Disponível em: <https://observasp.wordpress.com/tag/pl-4042017/>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- SAAD FILHO, A. Neoliberalismo: uma análise marxista. **Marx e o Marxismo – Revista do NIEP-Marx**, Niterói, v. 3 n. 4, p. 58-72, 2015. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/96>. Acesso em: 25 jun. 2020.
- SAFATLE, V. Um fantasma assombra o Brasil. Nunca acertamos as contas com o fascismo brasileiro e seus representantes, com sua violência e segregação. **Folha de S. Paulo**. Opinião. 17 jan. 2020. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/01/um-fantasma-assombra-o-brasil.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa Acesso em: 10 jun. 2020.
- SANTOS, C. S. A Covid-19 e o direito à cidade dos pobres no Brasil. In: CARLOS, A. F. A. (Org.). **Covid-19 e a crise urbana**. São Paulo: FFLCH-USP, 2020. p. 25-34.
- SANTOS, C. S. **A fronteira urbana: urbanização, industrialização e mercado imobiliário no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2015.
- SANTOS, F. L. B. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Elefante, 2019.
- SCHWARZ, R. Prefácio com perguntas. In: OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 11-23.
- SÃO PAULO (Município). **Desestatização: Projetos**. São Paulo: 15 maio 2020a. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/>. Acesso em: 26 jun. 2020.

- SÃO PAULO (Município). Portal da Transparência. Acesso à Informação. São Paulo, 2020b. Disponível em <http://www.capital.sp.gov.br/>. Acesso em: 22 jan. 2020.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria de Governo. Legislação de Desestatização. São Paulo: 8 jan. 2019. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/legislacao/legislacao_de_desestatizacao/index.php?p=170843/. Acesso: em 26 mar. 2020b.
- SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018**. Define índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo a serem observados na elaboração de Projeto de Intervenção Urbana – PIU para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi. Disponível em: <https://bit.ly/2CphWBg>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- SÃO PAULO (Município). Câmara Municipal. **Projeto de Lei n. 404/2017 do Executivo**. Dispõe sobre a alienação dos bens imóveis que especifica no âmbito do Plano Municipal de Desestatização – PMD. São Paulo, 2017a. Disponível em: <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/projeto/PL0404-2017.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- SÃO PAULO (Município). **Decreto n. 57.576**, de 1º de janeiro de 2017. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. São Paulo, 2017b. Disponível em: <https://tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/583533729/21173550720178260000-sp-2117355-0720178260000>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- SÃO PAULO (Município). **Lei n. 16.651, de 16 de maio de 2017**. Cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento. São Paulo, 2017d. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2017/1666/16651/lei-ordinaria-n-16651-2017-cria-o-conselho-municipal-de-desestatizacao-e-parcerias-e-o-fundo-municipal-de-desenvolvimento?q=fundo>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- SÃO PAULO (Município). **PIUs Terminais Municipais**: Caderno de Referências: Diagnóstico Sócio Territorial e Programa de Interesse Público. São Paulo: SP-Urbanismo, 2017e. Disponível em: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/PIU_terminais-municipais_2017_07.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.
- SÃO PAULO (Município). **Programa de Metas 2017/2020**. São Paulo, [2017]. Disponível em: http://www.capital.sp.gov.br/noticia/pmsp_programa_metas_2017_2020.pdf/view. Acesso em: 26 jun. 2020.
- SINGER, A.; DUNKER, C.; ARAÚJO, C.; LOUREIRO, F.; CARVALHO, L.; PAULANI, L.; BRAGA, R.; SAFATLE, W. Por que assistimos a uma volta do fascismo à brasileira. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 9 jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/06/por-que-assistimos-a-uma-volta-do-fascismo-a-brasileira.shtml>. Acesso em: 26 jun. 2020.
- SILVA, F. P. Arco Tietê: um território estratégico nos contornos entre o Estado e o mercado. **Geosp – Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 20, p. 97-114, 2016.